



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 05/2024.....	1
PORTARIA Nº 08/2024 - PMM, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.	1
PORTARIA Nº 09/2024 - PMM, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.	2
PORTARIA Nº008/2024- SEMADI	2

DECRETO Nº 05/2024

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE MORROS PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELDER CHAGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, no Decreto nº 70.274/72 e na Constituição Federal de 1988,

Considerando o falecimento do senhor Helder Chagas, Servidor estável e efetivo desta municipalidade, sob Matrícula Nº 875-1, e, portanto, colaborador direto da atual Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Morros, especificadamente os dias 22, 23 e 24 de janeiro do ano de 2024, em sinal de grande consternação e pesar pelo falecimento do cidadão Helder Chagas, Servidor estável e efetivo, neste Município.

Art. 2º - Em razão de ser um ato simbólico, de agradecimento e reconhecimento, o presente decreto não configura feriado nos respectivos dias relacionados no artigo anterior, cujo expediente, na administração municipal, será normal.

Art. 3º - Por força do luto oficial de que trata este Decreto, a bandeira municipal, acaso hasteada, deverá ficar à meio mastro, em qualquer órgão público do município de Morros (MA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 22 de janeiro de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08/2024 - PMM, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **LUZINEIDE SILVA**, portadora da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8a95cc6bd9b807125ad64ee4164567d38febaac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Cédula de Identidade nº 000066379696-2 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 816.334.753-87, do cargo em comissão de **Secretária da Mulher** do Município de Morros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 11/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 22 de janeiro do ano de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 09/2024 - PMM, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a senhora **ALLEXANDHRA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 047168482013-0 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 613.089.413-90, para exercer o cargo em comissão de **Secretária da Mulher** do Município de Morros.

Art. 2º. Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 22 de janeiro do ano de 2024.

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº008/2024- SEMADI

MORROS 22 DE JANEIRO DE 2024 **CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SERVIDORA MARIA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e no Art.157 da lei municipal

22/2010. Considerando o processo nº **0134/2023**, formulada pela servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para **TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIA JOSÉ BARBOSA RODRIGUES**, lotada na Secretaria de Saúde,(SEMUS) da Prefeitura Municipal de Morros- MA, com carga horária de 40 horas semanais.

Optamos pelo deferimento do pleito de 30 dias, a partir de 03 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2024..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8a95cc6bd9b807125ad64ee4164567d38febaac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

DIÁRIO OFICIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 22/01/2024 17:24:39

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a8a95cc6bd9b807125ad64ee4164567d38febaac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

